

TERMO ADITIVO Nº 028/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2018 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE - AVIPAE.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ANDERSON MANTEI, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE - AVIPAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.113/0001-29, com sede na Rua Guaíra, 1100, Bairro Esperança, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **EDEGAR SOARES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, Padre, C.I. nº 1039744998, CPF nº 522.234.340-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3560/17, de 28/12/17, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 12/06/18 que tem por objeto a prestação de **serviços especializados para a reabilitação de usuários de crack e outras drogas e disponibilização de leitos**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes em 12/06/18, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, podendo ser renovado, havendo interesse das partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.018.0010.0302.0308.2147.3.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 03/05/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 17 de maio de 2019.

FUMSSAR
CONTRATANTE

AVIPAE
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

